



AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 052/2024

PROCESSO N.º 248/2024

O Prefeito Municipal de Três Pontas, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o art. 72, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/21, AUTORIZA o(a) Agente de Contratação, devidamente nomeado(a) por Portaria, proceder com o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO objetivando a contratação da empresa Ottima Veículos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.011.712/0001-02, concessionária autorizada FIAT, para viabilizar a realização de revisão relativa aos 10.000 km do veículo Argo 1.0 - Placa SYS1A56, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, uma vez que o mesmo está no período de garantia técnica oferecida pelo fabricante. O valor da revisão será de R\$ 1.263,26 (mil e duzentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), conforme orçamento, solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação e demais documentos pertinentes a contratação anexo aos autos, nos termos do art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino a publicação da presente autorização no Diário Oficial do Município para que venha a surtir os efeitos legais.

Encaminha-se os autos para a Divisão de Licitações e Contratos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente.

Três Pontas, 10 de outubro de 2024.

MARCELO CHAVES GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL